



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTAVIO CARVALHO VILAÇA

À Administração da

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO
BRANCO, E.P.E.

Avenida Pedro Álvares Cabral

6000-085 Castelo Branco

RELATÓRIO TRIMESTRAL INFORMATIVO DO FISCAL ÚNICO

Controlo da Execução Orçamental à data de 31 de março de 2018

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do Despacho n.º 14277/2008 de 23 de maio, o Fiscal Único apresenta o relatório do órgão de fiscalização sobre o Relatório de Execução Orçamental referente ao primeiro trimestre de 2018.

Este relatório tem por base a informação disponibilizada pela **Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. (ULSCB)**, designadamente:

- a. Plano Estratégico 2016-2018;
- b. Contrato Programa para o triénio 2017-2019;
- c. Plano de Atividades e Orçamento para 2018;
- d. Balancetes analíticos reportados a 31 de março de 2017 e a 31 de março de 2018;
- e. Mapas de Controlo da Execução Orçamental da Despesa e da Receita;
- f. Relatório de Execução Orçamental a dezembro de 2018.

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Os Mapas de Controlo da Execução Orçamental foram obtidos a partir do Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade (SICC), tendo a ULSCB considerado que, para o período de reporte, a informação obtida, após algumas correções, se apresenta fidedigna.

De acordo com os Serviços de Gestão Financeira da ULSCB, as correções são necessárias para efeitos de cumprimento das regras de reporte à Direção Geral do Orçamento (DGO). Nesse sentido, sempre que o total de pagamentos se apresentou superior ao total de compromissos, foi acertado o valor comprometido para o valor pago, sendo de notar que os pagamentos referentes a anos anteriores não são considerados compromissos do ano no mapa do SICC, enquanto a DGO os considera como tal.

Por outro lado, ao nível da Receita, nos casos em que o total de cobranças se revelou superior ao total liquidado foi este ajustado para o valor cobrado. De referir que foi acrescentado o montante considerado cobrado relacionado com o adiantamento do Contrato Programa, não faturado.

Considerando que o controlo da execução orçamental é efetuado numa ótica financeira, concordamos com os ajustamentos efetuados.

A ULSCB assegura que, muito embora não tenham sido ainda implementados os centros analíticos de responsabilidade, cada responsável de serviço é informado periodicamente sobre a evolução dos gastos da sua área, bem como a execução do contrato-programa, no sentido de serem corrigidas atempadamente todas as situações que possibilitem melhorar o desempenho e alcançar os objetivos previstos. A inexistência destes centros de responsabilidade analítica pode potenciar a existência de desvios ao não permitir um acompanhamento mais pontual da execução orçamental.

Mapas de controlo de execução orçamental

Clas. Ec.	Designação	Orçamento		Execução até 31.03.2018 (3)	Desvio		Taxa de execução (6)=(3)/(1)
		Anual (1)	Até 31.03.2018 (2)=(1)*25%		Em valor (4)=(3)-(2)	Em % (5)=(4)/(2)	
DESPESAS							
	Despesas Correntes	68.309.408	17.077.352	19.822.961	2.745.609	16,08%	29,02%
01	Despesas com pessoal	40.504.066	10.126.017	9.787.406	-338.611	-3,34%	24,16%
02	Aquisições de bens e serviços	27.413.585	6.853.396	10.013.784	3.160.388	46,11%	36,53%
03	Juros e outros encargos	5.500	1.375	1.727	352	25,60%	31,40%
04	Transferências Correntes	103.668	25.917	14.851	-11.066	-42,70%	14,33%
06	Outras despesas correntes	282.589	70.647	5.193	-65.454	-92,65%	1,84%
	Despesas de Capital	5.041.094	1.260.274	579.111	-681.163	-54,05%	11,49%
07	Aquisição de bens de capital	5.025.494	1.256.374	574.477	-681.897	-54,27%	11,43%
09	Ativos Financeiros	15.600	3.900	4.634	734	18,82%	29,71%
17	Operações de tesouraria	12.035.299	3.008.825	827.719	-2.181.106	-72,49%	6,88%
	Total Despesas	85.385.801	21.346.450	21.229.791	-116.659	-0,55%	24,86%
RECEITAS							
	Receitas Correntes	70.559.455	17.639.864	16.073.312	-1.566.552	-8,88%	22,78%
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.365.660	341.415	337.203	-4.212	-1,23%	24,69%
06	Transferências correntes	2.736.919	684.230	3.537	-680.693	-99,48%	0,13%
07	Vendas de bens e serviços correntes	66.301.475	16.575.369	15.672.693	-902.676	-5,45%	23,64%
08	Outras receitas correntes	155.401	38.850	59.879	21.029	54,13%	38,53%
	Receitas de capital	2.791.047	2.260.762	2.084.000	-176.762	-7,82%	74,67%
12	Passivos Financeiros	2.791.047	2.260.762	2.084.000	-176.762	-7,82%	74,67%
17	Operações de tesouraria	12.035.299	3.008.825	827.719	-2.181.106	-72,49%	6,88%
	Total Receitas	85.385.801	22.909.450	18.985.031	-3.924.419	-17,13%	22,23%

Da análise efetuada ao quadro supra, destacamos o aumento da dotação em 2.084.000 euros decorrente do reforço do capital estatutário. Verifica-se ainda, que na dotação afeta às despesas foram efetuadas transferências inter-rubricas de modo a melhorar a cobertura dos gastos incorridos no período, daqui resultou um acréscimo da dotação das despesas correntes de 1.444.000 euros e 640.000 euros de despesas de capital.

De referir que o total das **despesas** realizadas durante o trimestre ficou aquém do orçamento mensualizado em 116.659 euros, correspondente a um desvio de 0,55%.

Esta redução decorre, conjugação de duas variações que se compensam, sendo elas o desvio positivo verificado na Rubrica 02 - *Aquisições de bens e serviços*, no valor de 3.160.388 euros (46,11%), que se justifica pelo facto de os compromissos incluírem encargos que tem duração superior ao trimestre e o desvio negativo face à dotação trimestral das *Operações de Tesouraria*.

No que respeita às **receitas** obtidas, as mesmas apresentam-se também inferiores ao orçamento mensualizado em 3.924.419 euros, correspondente a um desvio de 17,13%. Esta redução é justificada, essencialmente, pela Rubrica 07 – Vendas de bens e serviços correntes, que apresenta um desvio de 902.676 euros (5,45%), apoiada pelo desvio também negativo das *Operações de Tesouraria*. Salienta-se o desvio positivo de 54,13% da Rubrica 08- Outras receitas correntes.

Devemos porém salientar que não nos foi possível validar através dos mapas SICC e SIGO a execução da rubrica de receita RCE04, bem como da RCE17.

Cabe-nos ainda denotar que o mapa de Controlo do Orçamento Económico (Receita) anexo ao Relatório de Execução Orçamental do 1º trimestre de 2018 evidencia um total de orçamento anual de 67.764.820 euros, tal como detalha o Valor contratualizado 2018 no Acordo Modificativo ao Contrato- Programa de 2018, tendo o mesmo sofrido uma alteração no valor de 360.488 euros) face à previsão inicial do orçamento.

3. ANÁLISE AOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS

Procedemos à análise das contas da ULSCB e demais informação financeira que nos foi facultada, com a extensão e profundidade consideradas adequadas em função da materialidade e importância relativas das rubricas, sendo de destacar:

A. Procedimentos, recomendações e testes de conformidade:

- A1. Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos Serviços competentes;
- A2. Análise das políticas contabilísticas adotadas pela ULSCB, em especial no que se refere à sua adequação e consistência;

B. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu nas áreas das receitas e gastos com pessoal, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.

4. CONCLUSÃO

Com base no trabalho efetuado é nosso Parecer que a execução orçamental se encontra dentro de parâmetros aceitáveis.

Porto, 07 de agosto de 2018

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por



JOÃO CARLOS CRUZEIRO, ROC n.º 1363